

	<b>RESOLUÇÃO DIREXE Nº 58/2018</b>	
	Assunto: <b>Aprovar Instrumento Normativo</b>	
	Data de Criação: <b>09/11/2018</b>	Início da Vigência: <b>09/11/2018</b>

**A DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo nº 1569/2016, e

Considerando a deliberação da DIREXE em sua 2308ª reunião, realizada em 30/08/2018;

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Instrumento Normativo **IN.GERARH.05.008**, que trata do processo de Controle de Frequência de Pessoal.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data, substituindo a Instrução Normativa nº 23/2017.

**TARCÍSIO TOMAZONI**  
Diretor-Presidente

**HELIO SZMAJSER**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**SHALON CHARLES DA SILVA GOMES**  
Diretor de Gestão Portuária

**FREDERICO RIBEIRO KLEIN**  
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento